

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104 n. 143 São Paulo quarta-feira, 3 de agosto de 1994

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.851, DE 29 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995.

Republicado por ter saído com incorreção (Anexos)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

I - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Órgãos Executores

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

- Apoio à capacitação e à modernização tecnológica da empresa paulista, através de projetos de capacitação instrumental e de recursos humanos; de difusão e intercâmbio tecnológico; de estudos prospectivos de demanda tecnológica; de promoção da normalização técnica e da garantia de qualidade, procurando passar dos atuais 38 para 50 projetos.
- Elaboração e acompanhamento dos pedidos de patentes e registros de marcas junto ao INPI, atendendo inventores isolados, pesquisadores e pessoal de entidades da rede de ciência e tecnologia e de micro, pequenas e médias empresas provenientes dos Estados brasileiros, procurando passar dos atuais 16.463 para 17.000 atendimentos.
- Fortalecimento das empresas de base tecnológica, através de projetos com participação do governo e instituições de ensino e pesquisa, procurando passar dos atuais 22 para 35 polos tecnológicos implantados.
- Apoio à criação de micro empresas de base tecnológica, através de fornecimento de espaço físico próximo às Universidades ou Centros de Pesquisa, de infra-estrutura administrativa, de técnicos e consultorias especializadas, até o amadurecimento dessas empresas. Pretende-se passar dos atuais 14 para 21 incubadoras.
- Implantação de áreas industriais, através de convênios com municípios, para alavancar o desenvolvimento econômico regional, procurando passar de 10 para 20 Distritos Industriais.
- Financiamento à pequena e média empresa através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET, objetivando o desenvolvimento de produtos, processos e controles de qualidade, visando maior produtividade e competitividade dos produtos no exterior, com a expectativa de contratar 12 novos projetos.

II - DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGRO-INDUSTRIAL

Órgãos Executores

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo
CEAOESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo

- a) Apoio à Produção Agrícola voltada para a geração de alimentos e geração de empregos
- Continuidade do projeto de implantação de microbacias hidrográficas, visando o aumento da produção/produtividade e a preservação da natureza, através do desenvolvimento e transferência de tecnologias e da organização dos produtores, procurando passar de 250 para 350 microbacias implantadas.
- Continuidade do levantamento pedológico e das classes de capacidade de uso do solo, priorizando as regiões críticas de erosão.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 3 de agosto — Quarta-feira

- 9h Secretário do Governo, Dr. Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto.
- 11h Luciane Ribeiro.
- 15h30 Secretário da Educação, Dr. Carlos Estevam Aldo Martins.
- 18h Reunião com o Secretariado. Local: Palácio dos Bandeirantes — Salão dos Despachos.

Seção I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	6	Esportes e Turismo	26
Planejamento e Gestão	6	Habitação	26
Justiça e Defesa da Cidadania	6		
Criança, Família e Bem-Estar Social	7	Procuradoria Geral do Estado	27
		Transportes Metropolitanos	28
		Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	29
Segurança Pública	7	Universidade de São Paulo	29
Administração Penitenciária	9	Universidade Estadual de Campinas	30
Fazenda	11	Universidade Estadual Paulista	31
Agricultura e Abastecimento	12	Ministério Público	31
Educação	14	Tribunal de Contas	32
Saúde	16	Editais	38
		Concursos	41
Transportes	26	Assembleia Legislativa	60
Administração e Modernização do Serviço Público	26	Diário dos Municípios	82
Cultura	26		
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	26	Ministérios e Órgãos Federais	88

Assessoramento aos produtores rurais no combate à erosão, priorizando os postos críticos de cada região.

- Aumento da produção de alimentos básicos, através de convênios com os municípios, na reforma e/ou construção de matadouros, armazéns, mercados, mecanização, adequação de estradas rurais, mini usinas de leite e sistema integrado de agricultura e abastecimento em 610 municípios.
- Transferência de tecnologias ao sistema agropecuário e instrução do programa de assistência técnica para o uso racional de agrotóxicos, procurando passar de 530.000 para 545.900 produtores rurais atendidos.
- Aumento da produtividade agrícola através do controle de doenças e pragas dos vegetais e das doenças infecciosas e parasitárias dos animais.
- Produção e comercialização de sementes básicas e certificadas, inclusive incrementando a fiscalização de estabelecimentos produtores, procurando passar de 35.321 para 36.380 toneladas de sementes produzidas.
- Financiamento dos investimentos e custeio de programas que visem desenvolver a agropecuária e a pesca artesanal, com recursos do FEAP - Fundo de Apoio à Expansão Agropecuária e da Pesca.
- Fiscalização e inspeção de estabelecimentos que produzam, manipulem e comercializem produtos de origem animal, procurando passar de 444.500 para 457.600 inspeções.
- Ampliação dos serviços de motomecanização agrícola em 10% com relação a 1994, de forma a atingir 363.000 horas de produção, através da reforma de 30 tratores e da incorporação de novos equipamentos à frota produtiva, objetivando atender aos pequenos e médios produtores rurais, bem como às Prefeituras Municipais.
- Conservação e manutenção de Projetos de Reflorestamento e implementação do Plano de Desenvolvimento da Propriedade Rural.
- Modernização dos serviços de seguros de forma a manter a competitividade no mercado e assim viabilizar a manutenção do Seguro Rural.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

Desenvolvimento de programa de levantamento dos tipos de solo, abrangendo todo o estado com um mapeamento em escala compatível com a execução de projetos de planejamento e gestão das micro bacias e diagnósticos sobre a situação do uso do solo.

- Programa de apoio à Agricultura em convênio com os municípios.
- Fomento à Produção de Alimentos destinados ao abastecimento público, incentivando a diversificação da produção nas propriedades rurais.
- Implementação da Lei Estadual de Agronegócio, fiscalizando o comércio, a efetiva utilização do insumo agrônomico e a aplicação dos venenos agrícolas e, apreendendo os produtos comercializados irregularmente.
- Continuidade dos objetivos contidos no Plano de Desenvolvimento de Propriedade Rural.
- Promover aumento no número de empregos oferecidos pelo setor agrícola, através de estímulos à diversificação da produção a nível de propriedades e das regiões.
- Incentivar a organização dos produtores, especialmente os pequenos, em associações ou cooperativas, com um mínimo de 400 atendimentos.
- Compatibilizar produção e conservação de recursos naturais, através de geração e difusão de tecnologia, assistência técnica, apoio financeiro e fiscalização. Estimular a diversificação do uso do solo.

b) Abastecimento e Comercialização

- Realização de Campanhas de Abastecimento Popular com preços abaixo do mercado, utilizando estações de Metrô, promovendo duas campanhas por estação/mês.
- Incentivo à produção de hortifrutigranjeiros para a criação de cinturões verdes, conjuntamente com prefeituras e produtores.
- Melhoria do abastecimento regional, em termos atacadistas fomentando a comercialização nos CEASAs do Interior e em termos varejistas aumentando o número de Sacolões, Varejões e Comboios.
- Fechamento de unidades deficitárias e inviáveis de se tornarem rentáveis, fomentando o armazenamento naquelas unidades lucrativas e/ou com potencial para se tornarem rentáveis, aumentando consequentemente o nível de ocupação das mesmas.

c) Pesquisa Agropecuária

- Modernização dos institutos de pesquisa agropecuária, visando atender a demanda de pesquisa e sua regionalização.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

- Atendimento aos produtores, através da geração e adaptação de tecnologias, na tentativa de incrementar de 2.194 para 2.428 experimentos e a difusão de tecnologias, procurando passar de 160 para 190 projetos de pesquisa concluídos.

d) Privatização da CEAGESP

- Implementação de medidas que viabilizem a privatização da CEAGESP, através da alienação de unidades armazenadoras e da concessão de uso dos entrepostos para gestão e exploração pela iniciativa privada, em consonância ao aprovado pela Assembleia Legislativa e Governo do Estado de São Paulo.

III - SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

Órgãos Executores

Secretaria de Saúde
Hospitais-Escola das Universidades Estaduais
Fundação para o Remédio Popular - FURP
Fundação "Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo"
Fundação Oncocentro de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCRP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCSP
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

a) Municipalização dos Serviços de Saúde

- Aprofundamento do processo de descentralização das ações e serviços de saúde, transferindo aos municípios as seguintes atividades: gerência das unidades ambulatoriais públicas estaduais e federais; controle e avaliação do setor privado contratado/conveniado; contratação de prestadores de serviços de saúde; realização das ações básicas de saúde, tais como, nutrição, educação, vigilância epidemiológica e controle de vetores.
- Treinamento e capacitação dos recursos humanos municipais para assumirem as responsabilidades da condição de gestão assumida.
- Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios, no desenvolvimento de seus sistemas locais de saúde.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

- Ampliação de leitos com a conclusão das obras de construção dos Hospitais de Pedreira, Itapeverica da Serra, Guarulhos e Diadema.
- Gerenciamento dos sistemas de alta complexidade, como por exemplo, Hemorrede, Laboratórios de Saúde Pública do Instituto Adolfo Lutz, Oncorrede, Hospitais Terciários e Quaternários, incluindo, ainda, os programas de diálise e concessão de órteses e próteses e transplante de órgãos.
- Reorganização da assistência ao pré-natal, parto, puerpério e recém-nascido.
- Implantação do Premin - Programa de Redução da Mortalidade Infantil, incluindo condições técnicas adequadas ao pré-natal, parto e puerpério para 100% das gestantes do Estado de São Paulo.
- Implantação de leitos de UTI neo-natal, berçário patológico e aumento do número de leitos destinados ao parto.
- Intensificação da implantação de Hospitais-Dia e desenvolvimento do Programa de Internação Domiciliar para portadores do vírus da AIDS.
- Prestação de serviços médico-sanitários à população, por intermédio dos Hospitais-Escola das Universidades Estaduais Paulistas, procurando aumentar o atendimento de 381.000 para 391.000 pacientes.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento da osteoporose, com vistas a reduzir a taxa dessa doença em nosso Estado.

Expectativa de ampliação da quantidade mensal de:

- 08 para 10 transplantes de Medula Óssea.
- 400 para 600 procedimentos ambulatoriais de quimioterapia.
- 150 para 175 atendimentos ambulatoriais a pacientes hemofílicos.
- Prevenção e diagnóstico precoce de câncer, como as principais armas para reduzir a morbidade e a mortalidade por esta doença, realizando 25.350 consultas e 136.800 exames laboratoriais.
- Reabilitação estética e funcional de pacientes que, em decorrência de cirurgia oncológica, sofreram mutilações. Prevê-se a produção de 2.790 próteses e a complementação do tratamento, através da reabilitação psico-fono-social, realizando 4.590 atendimentos individuais ou em grupo.
- Ampliação e melhoria qualitativa do atendimento médico-hospitalar do HCRP, procurando passar de 351.921 para 521.700 o número de consultas ambulatoriais, e de 31.557 para 32.600 o número de internações.
- Implantação da notificação compulsória de todas as anomalias de caráter congênito em todas as crianças nascidas no Estado.
- Prevenção e detecção precoce de deficiência.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

b) Regionalização e Hierarquização dos Serviços de Saúde

- Coordenação do processo de regionalização dos serviços de saúde, direcionando os investimentos para os equipamentos de saúde que constituam referência micro-regional, regional e macro-regional, com o objetivo de adequá-los à realização de serviços de maior complexidade.
- Continuidade do Projeto de Interiorização visando a descentralização do atendimento médico-hospitalar nos servidores públicos lotados no Interior do Estado, mediante ampliação dos convênios firmados com unidades médico-hospitalares.
- Reestruturação dos CEAMAs, adequando-os às suas novas atribuições de gestão e controle, junto a usuários e entidades conveniadas.

c) Vigilância Epidemiológica e Sanitária

- Implementação do sistema de Vigilância Epidemiológica, visando a obtenção rápida das informações que permitam o diagnóstico da situação epidemiológica das doenças de notificação compulsória e outros agravos à saúde.
- Proporcionar condições aos municípios para o adequado desenvolvimento do Programa Estadual de Imunizações, dando ênfase à Tríplíce Viral, ações em casos de doenças de notificação compulsória, controle da Tuberculose objetivando o diagnóstico precoce e tratamento adequado dos casos.
- Aprimoramento da vigilância epidemiológica para o controle do Sarampo e erradicação da Poliomielite, atendendo orientação da Organização Mundial de Saúde.
- Implementação de ações de vigilância sanitária, voltadas para as áreas de saneamento, de alimentos, de transportes e serviços, para controle do vibrião colérico.
- Ações visando a prevenção, rápido diagnóstico e tratamento da meningite meningocócica.
- Realização de ações visando atingir índices de densidade dos vetores em níveis que não constituam risco significativo de transmissão do Dengue e da Febre Amarela e que permitam que a transmissão seja interrompida precocemente, quando desencadeada.
- Implementar ações de prevenção à AIDS.

d) Assistência Médica e Hospitalar

- Ampliação da capacidade operacional de hospitais próprios de abrangência regional, com readequação de estrutura física e/ou transformação de antigos hospitais de Dermatologia Sanitária e Psiquiatria.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

- Ampliação e melhoria do atendimento odontológico prestado a população, buscando aumentar a número de consultas e tratamento.
- Criação e Instalação de Centros Regionais de Cardiologia.
- Desenvolvimento de ações específicas na área das doenças crônico-degenerativas, com destaque para a hipertensão, a diabetes e a doença coronária.
- Fornecimento de equipamentos às Santas Casas de Misericórdia.
- Apoio financeiro às Santas Casas de Misericórdia.
- Implementação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM - em sua rede de saúde.
- Assistência médica integral aos contribuintes e beneficiários legais do IAMSPE, lotados na Capital e no Interior do Estado, através dos CEAMAs, próprios do Instituto, e/ou através de entidades conveniadas ou cadastradas.
- Incentivos ao aumento de doações de leite materno, e consequente ampliação das instalações físicas dos Bancos de Leite Materno, de forma a garantir seu funcionamento em postos de saúde e hospitais da rede pública.
- Ampliação da rede física, com destaque para:

- reforma geral do Edifício-Sede do Oncocentro, bem como retomada das obras de construção do Hospital, adaptando-o para as funções de Hospital-Dia e de Apoio ao Serviço de Oncologia Pediátrica do Instituto da Criança da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- obras e reformas nas Unidades Hospitalares e de Apoio na Sede e Unidade de Emergência do HCRP; conclusão das etapas das obras de reforma do Hospital do Servidor Público; aquisição de novos equipamentos; informatização e, finalmente, ampliação do leque de ações de saúde oferecidas, com a conclusão da Casamata e funcionamento do setor de Medicina Nuclear;
- continuidade do plano de readequação física e reequipamento do Complexo HCSP, para modernizar o atendimento em nível da complexidade do Hospital.

- Implantação de enfermarias de Saúde Mental de pequeno porte (por volta de 15 leitos) nos Hospitais Gerais Públicos Estaduais.

- Ampliação das emergências psiquiátricas em todos os pronto-socorros gerais dos Hospitais Gerais Públicos Estaduais.

- Ampliação do atendimento ambulatorial para acompanhamento das pessoas portadoras de transtorno mental, através de Hospitais-Dia, Hospitais-Noite, Centros e Núcleos de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência, e

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/1995 - ANEXO AÇÕES/METAS SETORIAIS

- Ampliação do número de atendimentos no HCSP nas áreas de Neurologia Funcional e nos Institutos de Ortopedia e Central e implantação da casa de apoio a pacientes alérgicos, através da instalação de infraestrutura específica.

- Criação de Programa de Saúde, no sistema de convênio médico, aproveitando o desconto ao IAMSPE dos funcionários e servidores estaduais.

e) Produção e Distribuição de Hemoderivados

- Incentivo ao aumento de doações de sangue, na Macro-Região 1, com o objetivo de alcançar 24.000 doadores/mês.
- Manutenção do volume de produção de frascos (50 ml) de albumina humana em 10.000/ano.

- Informatização de Unidades Hemoterápicas (Postos de Coleta/Agências Transfusionais) da Pró-Sangue, alocadas fisicamente em Hospitais Públicos Estaduais.

f) Produção de Medicamentos

- Coordenação e participação de um plano para síntese e desenvolvimento de novos fármacos, em sintonia com o plano de integração coordenado pela Secretaria de Saúde.
- Aprimoramento da prestação de serviços de fornecimento de medicamentos na quantidade requerida pelo mercado, mantendo o padrão de qualidade adotado pela FURP.

- Capacitação da estrutura e modernização de equipamentos da FURP, com o objetivo de manter atualizada a tecnologia no setor farmacêutico, proporcionando referência técnica à universidade, estudantes e técnicos especializados.

- Realização de ações visando atingir uma produção de cerca de 870 milhões de unidades farmacêuticas vendidas, além do desenvolvimento e lançamento de novos produtos, dentro dos padrões de qualidade.